

**PORTARIA Nº 0036/2022 - CCAD/CADSS/SGP/  
GBSAGTES/SES/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 034/2022 - CCAD/CADSS/SGP/SES/MT, publicada no Diário Oficial em 16/03/2022, que homologa a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, em relação ao servidor (a) nominado (a), conforme planilha anexa a esta portaria.

Onde se lê:

<b>PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS</b>			
<b>Matrícula/ Vinculo</b>	<b>Nome</b>	<b>Ano</b>	<b>Média</b>
58357/1	SONIA DIAS LUZ	2020	9,33

Leia-se:

<b>PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS</b>			
<b>Matrícula/ Vinculo</b>	<b>Nome</b>	<b>Ano</b>	<b>Média</b>
58357/1	SONIA DIAS LUZ	2020	9,71

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
MT, 17 de março de 2022.

Cuiabá-

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)